

**PARECER N° 227/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 100/2009.**

De autoria do Nobre Vereador Celso Jatene a presente propositura altera a denominação do Centro Educacional Unificado – CEU Uirapuru, Localizado na Rua Nazir Miguel, s/n°, Bairro Jardim VI, Distrito de Raposo Tavares, Diretoria Regional de Educação do Butantã, Subprefeitura do Butantã, para Centro de Educação Unificado Uirapuru – Luiz Gonzaga Tenório da Paz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade e, para a devida adequação ao art. 9° da Lei 14.454/07, apresentou substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da homenagem que presta a cidadão que desenvolveu atividades comunitárias em prol de melhorias urbanas no bairro. Entre tais atividades, com grande preocupação e clareza sobre o impacto nas condições objetivas de vida de famílias humildes, buscou o oferecimento de serviços de educação infantil, principalmente creches. A associação de moradores que ajudou a fundar, inclusive, por meios próprios, criou a sua própria creche a fim de minimizar os efeitos da insuficiência destes serviços de ensino na comunidade do Jardim João XXIII, Butantã.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/03/2010.

Claudinho de Souza - PSDB – Presidente

Jooji Hato - PMDB – Relator

Alfredinho - PT

José Olímpio – PP

Cláudio Fonseca - PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM